



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº26/2020

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Gerenciamento e Execução da Lei Federal 14.017 - Lei que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV da Lei nº01/90 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituir o Comitê Gestor de Ações Culturais, conforme o DECRETO de Nº XXX apresentado, para o Acompanhamento, Gerenciamento e Execução dos Editais e das Ações de auxílio e promoção, destinados aos trabalhadores do setor cultural, promovido pela Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, baseados na Lei Federal 14.017/2020, chamada Lei de Emergência Cultural **Aldir Blanc**.

I – Presidente do Comitê Gestor:

HAROLDO VIDAL DA SILVA – Representante dos Agentes Culturais

II – Membro:

ELISÂNGELA CAVALCANTE FABRICIO – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

III – Membro:

VANDERLEI DA SILVA MELO – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

IV- Membro:

ALESSANDRO FABRÍCIO DE SOUZA – Representante da Secretaria de Finanças.

V – Membro:

Ana Paula Emiliano Martins – Representante do Legislativo

Recebido em
28/12/2020
Raf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - O Comitê deverá proceder à análise das documentações recebidas, como também a veracidade das informações prestadas pelos beneficiados, conforme os critérios a serem estabelecidos nos Editais e/nas Ações de promoção para cada categoria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes/PB, em 28 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Fagundes-PB

MAGNA MARIA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeita Constitucional